ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA
AV. SENADOR LA ROQUE, S/N – CENTRO
CNPJ: 01.610.134/0001-97 / CEP: 65921-000

**PORTARIA Nº 001/2020-GAB.**

NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR ELEITO PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança do Adolescente, a Lei Municipal nº 037/98 e Lei Municipal nº 225 de 13 de setembro de 2017, Resolução 170 de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente/CONANDA e o resultado do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares ocorrido em 06 de outubro de 2019

**R E S O L V E**

**Art. 1º – NOMEAR** a Senhora **EDINETE DE SOUSA O. BARROS**, para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA - MA**, no Quadriênio 2020/2024, com todos os poderes legais referentes ao cargo.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação no mural da Prefeitura Municipal de Cidelândia, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JANEIRO DO ANO DE 2020.**

**FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 002/2020-GAB.**

NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR ELEITO PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança do Adolescente, a Lei Municipal nº 037/98 e Lei Municipal nº 225 de 13 de setembro de 2017, Resolução 170 de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente/CONANDA e o resultado do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares ocorrido em 06 de outubro de 2019

**RESOLVE**

**Art. 1º – NOMEAR** a Senhora **LETÍCIA DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA - MA**, no Quadriênio 2020/2024, com todos os poderes legais referentes ao cargo.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação no mural da Prefeitura Municipal de Cidelândia, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JANEIRO DO ANO DE 2020.**

**FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 003/2020-GAB.**

NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR ELEITO PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança do Adolescente, a Lei Municipal nº 037/98 e Lei Municipal nº 225 de 13 de setembro de 2017, Resolução 170 de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente/CONANDA e o resultado do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares ocorrido em 06 de outubro de 2019

**RESOLVE**

**Art. 1º – NOMEAR** a Senhora **ANA CAROLINA BRANDÃO DAS CHAGAS**, para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA - MA**, no Quadriênio 2020/2024, com todos os poderes legais referentes ao cargo.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação no mural da Prefeitura Municipal de Cidelândia, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JANEIRO DO ANO DE 2020.**

**FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 004/2020-GAB.**

NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR ELEITO PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança do Adolescente, a Lei Municipal nº 037/98 e Lei Municipal nº 225 de 13 de setembro de 2017, Resolução 170 de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente/CONANDA e o resultado do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares ocorrido em 06 de outubro de 2019

**RESOLVE**

**Art. 1º – NOMEAR** a Senhora **CLAUDILENE LOPES O. CORRÊA**, para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA - MA**, no Quadriênio 2020/2024, com todos os poderes legais referentes ao cargo.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação no mural da Prefeitura Municipal de Cidelândia, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JANEIRO DO ANO DE 2020.**

**FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 005/2020-GAB.**

NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR ELEITO PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança do Adolescente, a Lei Municipal nº 037/98 e Lei Municipal nº 225 de 13 de setembro de 2017, Resolução 170 de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente/CONANDA e o resultado do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares ocorrido em 06 de outubro de 2019

**RESOLVE**

**Art. 1º – NOMEAR** o Senhor **JOSÉ PEREIRA SILVA NETO**, para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA - MA**, no Quadriênio 2020/2024, com todos os poderes legais referentes ao cargo.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação no mural da Prefeitura Municipal de Cidelândia, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JANEIRO DO ANO DE 2020.**

**FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 006/2020-GAB.**

NOMEIA SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança do Adolescente, a Lei Municipal nº 037/98 e Lei Municipal nº 225 de 13 de setembro de 2017, Resolução 170 de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente/CONANDA e o resultado do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares ocorrido em 06 de outubro de 2019

**RESOLVE**

**Art. 1º – NOMEAR** a Senhora **SÔNIA SANTOS BELEZA, SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA - MA**, no Quadriênio 2020/2024, cabendo-a o exercício do mandato nos casos previstos em lei e mediante convocação do CMDCA.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação no mural da Prefeitura Municipal de Cidelândia, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JANEIRO DO ANO DE 2020.**

**FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 007/2020-GAB.**

NOMEIA SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança do Adolescente, a Lei Municipal nº 037/98 e Lei Municipal nº 225 de 13 de setembro de 2017, Resolução 170 de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente/CONANDA e o resultado do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares ocorrido em 06 de outubro de 2019

**RESOLVE**

**Art. 1º – NOMEAR** a Senhora **LUCIMAR FERREIRA DA CRUZ, SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA - MA**, no Quadriênio 2020/2024, cabendo-a o exercício do mandato nos casos previstos em lei e mediante convocação do CMDCA.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação no mural da Prefeitura Municipal de Cidelândia, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JANEIRO DO ANO DE 2020.**

**FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 008/2020-GAB.**

NOMEIA SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança do Adolescente, a Lei Municipal nº 037/98 e Lei Municipal nº 225 de 13 de setembro de 2017, Resolução 170 de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente/CONANDA e o resultado do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares ocorrido em 06 de outubro de 2019

**RESOLVE**

**Art. 1º – NOMEAR** a Senhora **HÉRICA DA SILVA DE SOUSA, SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA - MA**, no Quadriênio 2020/2024, cabendo-a o exercício do mandato nos casos previstos em lei e mediante convocação do CMDCA.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação no mural da Prefeitura Municipal de Cidelândia, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JANEIRO DO ANO DE 2020.**

**FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 009/2020-GAB.**

NOMEIA SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança do Adolescente, a Lei Municipal nº 037/98 e Lei Municipal nº 225 de 13 de setembro de 2017, Resolução 170 de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente/CONANDA e o resultado do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares ocorrido em 06 de outubro de 2019

**RESOLVE**

**Art. 1º – NOMEAR** a Senhora **ROSÁLIA SILVA GOMES, SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA - MA**, no Quadriênio 2020/2024, cabendo-a o exercício do mandato nos casos previstos em lei e mediante convocação do CMDCA.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação no mural da Prefeitura Municipal de Cidelândia, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JANEIRO DO ANO DE 2020.**

**FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 010/2020-GAB.**

NOMEIA SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança do Adolescente, a Lei Municipal nº 037/98 e Lei Municipal nº 225 de 13 de setembro de 2017, Resolução 170 de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente/CONANDA e o resultado do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares ocorrido em 06 de outubro de 2019

**RESOLVE**

**Art. 1º – NOMEAR** a Senhora **JULIANA MARCELA DA SILVA TEIXEIRA, SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA - MA**, no Quadriênio 2020/2024, cabendo-a o exercício do mandato nos casos previstos em lei e mediante convocação do CMDCA.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação no mural da Prefeitura Municipal de Cidelândia, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JANEIRO DO ANO DE 2020.**

**FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA**
Prefeito Municipal